



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA N° 14/2015

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na ordem que segue em conformidade com o art. 138 da Lei Municipal nº 30/2004.

NOME	CARGO	DE	PARA
Andressa Silva da Silva	Agente Administrativo	40,00%	50,00%
Rosane Sampaio Figueira	Telefonista	40,00%	50,00%
Josiane T. Pacheco Smaniotto	Auxiliar Serviços Gerais	40,00%	50,00%

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 15 de maio de 2015.

Darci Massuqueto
Presidente